

Estatuto Editorial de O Jornal da Lixa

Dando-se cumprimento ao Artigo 17.º da Lei n.º 78/2015, de 29 de Julho, “O Jornal da Lixa” publica o seu Estatuto Editorial:

“O Jornal da Lixa” é defensor intransigente do regime democrático, independente de qualquer força política, religiosa ou social. É isento de qualquer intervenção financeira, não serve nenhum poder económico ou social.

Jornal regional e local, baseia a sua acção na defesa das terras da Lixa e da região em que está inserido, pretendendo ser interlocutor entre o povo e os poderes constituídos. É noticioso e informativo para a região e ao mesmo tempo estende a sua acção aos lixenses e não só, que fazem parte das comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo.

Defende a vida e os valores morais da Nação Portuguesa, sendo um veículo de cultura e de formação e, ao mesmo, tempo único meio de leitura que chega à população mais desprotegida que se espalha por diversos lugares das nossas aldeias.

Não sendo um jornal interventivo respeita, porém, as opiniões dos que pensam diferente, defende a paz e a concórdia entre povos e Nações. Assegura e respeita o compromisso deontológico e a ética profissional dos jornalistas, assim como respeita os seus leitores, fazendo fé que as notícias e informações que a Redacção recebe são realmente verdadeiras.